



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.029, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama – MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação disposta no art. 1º do Decreto n.º 8.770, de 08 de maio de 2025, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º ...

PODER PÚBLICO:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Efetivo: Aderlana Mara dos Santos

Suplente: Fabio Aparecido Dantas Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Efetivo: Clauberto Garcia Barbosa

Suplente: Gabriel Gonçalves Ferreira

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras

Efetivo: Karita Cristina de Almeida

Suplente: Abadia Alves Oliveira Pamplona

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Efetivo: Suzana Candeia do Amaral Silva

Suplente: Nely da Maia Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL:

V – Representante da Impressa Local

Efetivo: Geiselane Esteve Severino

Suplente: Eva Aparecida da Silva

VI – Representante dos Clubes e Serviços

Efetivo: Maria Alice Freitas Mamede Borges

Suplente: Marinez de Paula Queiroz

VII – Representante da Associação Comercial e Industrial



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



Efetivo: Maria Amelia Mamede
Suplente: Valdevino Alves da Silva

VIII – Representante dos Professores de Iturama

Efetivo: Rosa Maria da Silva
Suplente: Magda Belmira Martins da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

12/09/2025

Sec. C-12.

[Handwritten signature of Dr. José Herculano Pereira dos Santos]